



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA**  
106 ANOS

**Conselho Deliberativo**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO  
CONSELHO DELIBERATIVO DA  
MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA  
(MCO) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA  
BAHIA (UFBA), REALIZADA EM 21 DE  
NOVEMBRO DE 2018**

1 Às dez horas e quarenta e cinco minutos do dia vinte e um de novembro de dois mil e dezoito,  
2 reuniu-se ordinariamente o Conselho Deliberativo (CD) da Maternidade Climério de Oliveira  
3 (MCO), na enfermaria G, nesta capital, presidida pelo Prof. Luis Fernando Fernandes Adan,  
4 **Presidente**, com a presença dos conselheiros, conforme lista anexa. A sessão foi convocada por  
5 meio do OFÍCIO CIRCULAR nº008/2018 (anexo), com a seguinte pauta **01. ORDEM DO DIA: 1.**  
6 *Parecer do Relator sobre o Regimento da Comissão de Controle Interno; 2. Apresentação Projeto*  
7 *de Extensão: Projeto de Qualificação em Obstetrícia e Neonatologia para enfermeiros e técnicos*  
8 *em enfermagem; 3. Atualização dos membros do Conselho Deliberativo 4. O que ocorrer. 02.*  
9 **EXPEDIENTE:** Tendo verificado a existência de quórum, o Presidente abriu a sessão, agradecendo  
10 a presença de todos e passou a palavra para a Sr<sup>a</sup> Sinaide Coelho, que iniciou informando que a  
11 previsão para conclusão da reforma é agosto de 2019, podendo estender esse prazo por mais 90  
12 dias; informa também que o contrato com o hospital Salvador foi renovado. Sem seguida, a Sr<sup>a</sup>  
13 Sinaide Coelho afirmou que vai investir na qualificação dos profissionais técnicos e enfermeiros e  
14 apresenta o sobredito projeto de extensão enviado para apreciação pela plenária. Trata-se de  
15 proposta para criação juntamente com a Escola de Enfermagem, de projeto para capacitação na área  
16 materno-infantil. Prof<sup>a</sup> Telmara Couto sugere que o projeto seja aberto para o público externo à  
17 Maternidade. Sr<sup>a</sup> Sinaide Coelho acrescenta que, como pré-requisito, o interessado deve estar  
18 vinculado a uma universidade pública. No total, serão oferecidas 75 vagas. Posto em votação, o  
19 resultado apontou seis votos favoráveis e uma abstenção. Sobre o parecer do Regimento Interno e  
20 Política do Controle de Riscos, proposto pela Comissão de Controle Interno, a relatora Dra Dilselita  
21 Pitarelli, solicita que a comissão reveja e ajuste pontos sugeridos por ela. A aprovação ficará para a  
22 próxima reunião. Quanto à atualização dos membros do CD, os conselheiros encaminharão nomes  
23 para aprovação na próxima reunião. Sr<sup>a</sup> Sinaide Coelho informa sobre a terceira ação para EBSERH  
24 Solidária que acontecerá no dia 20 de dezembro 2018, com atuação em uma creche e um abrigo  
25 para idosos. A Maternidade está aguardando retorno da EBSERH sobre ajuda de custo para essa  
26 ação. Prof. Adan informa a próxima reunião para o dia 19/12/2018. Nada a mais havendo para  
27 tratar, o Presidente do Conselho encerrou a reunião da qual eu, Vanessa Ferreira Lima de Sousa,  
28 Assistente Administrativo, lavrei a presente ata que após lida, discutida e aprovada, será assinada  
29 por mim e por todos os membros presentes em sessão ordinária do Conselho Deliberativo. Salvador,  
30 21 de novembro de 2018.//

Ata aprovada na sessão realizada em . 20/03/19

Dilselita D. Pitarelli  
Vanessa Lima

Luis Fernando Adan, Sinaide Coelho  
Dilselita Pitarelli

**MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA**

Rua do Limoeiro, nº 137, Nazaré – 40055-150 – Salvador-BA

Telefone: (71) 3283-9211

<https://www.ebserh.gov.br/web/mco-ufba> [secretaria.mco@ufba.br](mailto:secretaria.mco@ufba.br) / [superintendencia.mco@ufba.br](mailto:superintendencia.mco@ufba.br)

Ofício CD-MCO nº 008/2018

Salvador, 21 de Novembro de 2018

Ilmos(as). Srs(as).

Conselheiros (as)

Conselho Deliberativo (CD)

Maternidade Climério de Oliveira (MCO)

**Assunto:** Convocação da Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da MCO

Senhoras e Senhores,

Convocamos Vossas Senhorias para participar de reunião ordinária do Conselho Deliberativo, a ser realizada, **no dia 21 de novembro** (quarta-feira) **das 10:00 h às 11:30h**, na Enfermaria G da Maternidade Climério de Oliveira, localizada no andar superior do Bloco C, para discussão da pauta abaixo descrita:

1. Parecer do Relator sobre o Regimento da Comissão de Controle Interno;
2. Apresentação Projeto de Extensão: Projeto de Qualificação em Obstetrícia e Neonatologia para enfermeiros e técnicos em enfermagem;
3. Atualização dos membros do Conselho Deliberativo;
4. O que ocorrer.

Saudações Acadêmicas,

**Prof. Luis Fernando Fernandes Adan**

Presidente do CD-MCO



**MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA**

Rua do Limoeiro, nº 137, Nazaré – 40055-150 – Salvador-BA

Telefone: (71) 3283-9211

<https://www.ebserh.gov.br/web/mco-ufba> secretaria.mco@ufba.br /superintendencia.mco@ufba.br

**CONSELHO DELIBERATIVO**

LISTA DE FREQUÊNCIA: REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2018

NOME DO MEMBRO (E REPRESENTAÇÃO)	MANDATO	E-mail	ASSINATURA
1) Prof Luis Fernando Fernandes Adan (Presidente, Diretor da Faculdade de Medicina da Bahia)	13/07/2015 a 12/07/2019	<a href="mailto:luis.adan@uol.com.br">luis.adan@uol.com.br</a>	
Prof. José Valber Menezes (Vice-Diretor da FMB-UFBA)	13/07/2015 a 12/07/2019	<a href="mailto:valbermenezes@gmail.com">valbermenezes@gmail.com</a> <a href="mailto:jowame@ig.com.br">jowame@ig.com.br</a>	
2). Sinaide Santos Cerqueira Coelho (Diretora da MCO)	10.05.2018 a 10.05.2022	<a href="mailto:sinaidecoelho@gmail.com">sinaidecoelho@gmail.com</a>	
3). Carolina de Souza Machado (Diretora da Escola de Enfermagem/UFBA)	20/02/2017 a 20/02/2021 Portaria nº 034 – D.O.U nº 43 de 31.03.2017	<a href="mailto:ceufba@ufba.br">ceufba@ufba.br</a>	
Telmara Menezes Couto (Representante Titular da Diretora da EEUFBA)	20/02/2017 a 20/02/2021	<a href="mailto:telmaracouto@gmail.com">telmaracouto@gmail.com</a> <a href="mailto:telmara.couto@ufba.br">telmara.couto@ufba.br</a>	
Silvia Lucia Ferreira (Representante Suplente da Diretora da EEUFBA)	20/02/2017 a 20/02/2021	<a href="mailto:Silviafl100@gmail.com">Silviafl100@gmail.com</a> <a href="mailto:silviafl@ufba.br">silviafl@ufba.br</a>	
4). Maria da Purificação Nazaré de Araújo (Diretora da EN-UFBA)	26/11/2015 a 23/11/2019	<a href="mailto:enufba@ufba.br">enufba@ufba.br</a> ; <a href="mailto:puria@ufba.br">puria@ufba.br</a> ; <a href="mailto:puriaaraujo@gmail.com">puriaaraujo@gmail.com</a>	
Mônica Leila Portela de Santana (Vice-Diretora da EN -UFBA)	26/11/2015 a 23/11/2019	<a href="mailto:monicalp@ufba.br">monicalp@ufba.br</a>	
5). Roberto José Meyer Nascimento (Representante da Reitora da UFBA)		<a href="mailto:rmeyer@ufba.br">rmeyer@ufba.br</a> <a href="mailto:r.meyer@ufba.br">r.meyer@ufba.br</a> <a href="mailto:meyer.roberto@gmail.com">meyer.roberto@gmail.com</a>	
6) Priscila Pinheiro Ribeiro Lyra (Representante titular do DPED- FMB-UFBA)	07/06/2016 a 07/06/2017 Reunião ordinária da Congregação da FMB	<a href="mailto:priscilalyra@yahoo.com">priscilalyra@yahoo.com</a>	



<b>Olivia Lúcia Nunes Costa</b> (Representante suplente do DGORH-FMB-UFBA)	07/06/2016 a 07/06/2017 Reunião ordinária da Congregação da FMB	<a href="mailto:olivialc@ufba.br">olivialc@ufba.br</a> <a href="mailto:olivialcosta@yahoo.com">olivialcosta@yahoo.com</a>	
<b>Radinei Santos Nascimento</b> (Representante suplente dos Servidores Técnico-administrativo)	11/09/2017 a 16/05/2018 Ofício nº 003/2017 – Seção ASSUFBA-MCO DE 11.09.2017	<a href="mailto:radinei@yahoo.com.br">radinei@yahoo.com.br</a> <a href="mailto:secaosindicallasufba@gmail.com">secaosindicallasufba@gmail.com</a>	<i>Radinei Santos Nascimento</i>
<b>7) Rosa Lúcia Conceição Soares</b> (Representante estudiantil)	11.10.2017 a 11.10.2018 Ofício nº 003/2017 de 29 de setembro de 2017 do DCE UFBA	<a href="mailto:soaresrosa@gmail.com">soaresrosa@gmail.com</a> <a href="mailto:fas.ufba@gmail.com">fas.ufba@gmail.com</a>	
<b>Sheila Varjão das Neves</b> (Representante estudiantil)	11.10.2017 a 11.10.2018 Ofício nº 003/2017 de 29 de setembro de 2017 do DCE UFBA	<a href="mailto:sheilanvs@gmail.com">sheilanvs@gmail.com</a> <a href="mailto:fas.ufba@gmail.com">fas.ufba@gmail.com</a>	
<b>8) (Representante dos Médicos-residente do PRM de Ginecologia e Obstetria da COREME/COM-HUPES e MCO)</b>			
<b>9) Dilselita Viana Pitarelli</b> (Representante do Corpo Clínico da MCO)		<a href="mailto:pitarellidil@gmail.com">pitarellidil@gmail.com</a>	<i>Dilselita</i>



**MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA**  
 Rua do Limoeiro, nº 137, Nazaré – 40055-150 – Salvador-BA  
 Telefone: (71) 3283-9211

<https://www.ebserh.gov.br/web/mco-ufba> secretaria.mco@ufba.br /superintendencia.mco@ufba.br

**CONSELHO DELIBERATIVO**

LISTA DE FREQUÊNCIA: REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2018

NOME	E-mail	ASSINATURA
TAMARA MARIA SOUSA BRUNO	Tamarabruno@bol.com.br	Tm
RODRIGUELO PLACATO	Rodrigo@yolho.com.br	
VERONICA ARAUJO DE CASMO	vera.casmo31@gmail.com	Vera Casmo
TAMARA DE OLIVEIRA	tamaraoliveira@ufba.br	Tamara
JULIANE ALMEIDA	juliane.almeida@gmail.com	Juliane Almeida
SOMENIA SANTOS DOS SANTOS	someniasantosdos@ig.com.br	Somenia Santos
EDSON REINUNDA DOS SANTOS	edson.r.santos@ig.com.br	Edson Santos
AURELIANO DOS SANTOS BASTOS	aureliano@ufba.br	Aureliano Santos
ADRIANA BRUNO	adriana@ufba.br	Adriana Bruno

**MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA**  
Rua do Limoeiro, nº 137, Nazaré – 40.055-150 – Salvador-BA.  
Telefone: (71) 3283-9211  
[www.mco.ufba.br](http://www.mco.ufba.br) / e-mail@ebserh.gov.br

Portaria nº \_\_\_\_/201\_\_, de \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_.

**Dispõe sobre a Política de Gestão de Riscos  
Institucionais da Maternidade Climério de  
Oliveira-UFBA/EBSEH.**

O Comitê de Governança, Riscos e Controles Internos da Maternidade Climério de Oliveira - UFBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas conforme a Portaria nº \_\_\_\_/201\_\_, de \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_ da MCO-UFBA/EBSEH:

Considerando que a Gestão de Riscos promove maior garantia para que as instituições alcancem seus objetivos, sejam eles estratégicos, táticos e operacionais, normativos e de comunicação;

Considerando o disposto no art. 9º da Lei nº 13.303/2016 e no art. 15 do Decreto nº 8.945/2016 que preveem a adoção de regras de estruturas e práticas de gestão de riscos e controle interno;

Considerando, ainda, o que dispõe o artigo 17 da Instrução Normativa Conjunta MPOG/CGU nº 01, de 10 de maio de 2016;

Considerando a Norma ABNT NBR ISO 31000:2009 que estabelece princípios e diretrizes para a gestão de riscos;

RESOLVE:

**CAPÍTULO I**  
**DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

Art. 1º - Fica instituída a Política de Gestão de Riscos Institucionais (PGRI) no âmbito da Maternidade Climério de Oliveira - UFBA, com a finalidade de:

I – Promover mecanismos de identificação de eventos potencialmente danosos ao alcance dos objetivos institucionais;

II – Estabelecer parâmetros de definição de níveis de risco para o MCO-UFBA/EBSEH, considerando aspectos relacionados ao apetite de risco de seus gestores;

III – desenvolver metodologias que fortaleçam, no âmbito da Maternidade Climério de Oliveira - UFBA, os processos de:

- a) Avaliação dos riscos;
- b) Formulação de ações em resposta aos riscos.

IV – Cultivar uma cultura de controle que permeie todas as funções e níveis organizacionais da Maternidade Climério de Oliveira – UFBA/EBSERH, baseado em um Sistema de Controle Interno próprio;

V – Propiciar o aprimoramento constante dos mecanismos de controle interno, no âmbito da MCO-UFBA/EBSERH;

Parágrafo único: A presente Política de Gestão de Riscos Institucionais será objeto de atualização a cada 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua publicação, ou em menor tempo, caso necessário.

## **CAPÍTULO II DAS PREMISSAS E OBJETIVOS**

Art. 2º - A Política de Gestão de Riscos Institucionais da MCO-UFBA/EBSERH terá como premissas o seu alinhamento com os objetivos institucionais (estratégicos, táticos, operacionais, normativos e de comunicação), a sua sistematização, a multiplicação e universalização do conhecimento, a participação de todas as funções e níveis organizacionais e a sua integração aos processos de trabalho, inclusive, e em especial, ao processo decisório.

Art. 3º - São objetivos da Política de Gestão de Riscos Institucionais da MCO-UFBA/EBSERH definir conceitos, estabelecer diretrizes, atribuições e responsabilidades, além de desenvolver o ambiente interno, com vistas à identificação, à comunicação, à avaliação, ao monitoramento dos eventos de risco e à resposta aos riscos inerentes ao HU.

## **CAPÍTULO III DOS CONCEITOS**

Art. 4º - Para fins desta Portaria, considerar-se-á:

- I. Gestão de Riscos: um processo amplo, contínuo e interativo, destinado a monitorar os eventos potencialmente danosos para o alcance dos objetivos institucionais estratégicos, táticos, operacionais, normativos e de comunicação;
- II. Apetite ao Risco: a pré-disposição da gestão em assumir determinados níveis de exposição ao risco, tendo caráter estratégico;
- III. Tolerância a Risco: a capacidade (resiliência) da MCO-UFBA/EBSERH em suportar o impacto de determinado evento de risco, tendo caráter tático-operacional;
- IV. Evento de Risco: ocorrência ou mudança de um conjunto de circunstâncias capaz de provocar efeito(s) que influencia(m) negativamente o alcance dos objetivos institucionais, a saber: estratégicos, táticos, operacionais, normativos e de comunicação;

- V. Objetivos Institucionais: os objetivos que traduzem a essência da MCO-UFBA/EBSEH como instituição, sendo eles: estratégicos, táticos, operacionais, normativos e de comunicação;
- VI. Objetivos Estratégicos: os objetivos institucionais contidos no Planejamento Estratégico da MCO-UFBA/EBSEH que contribuem para modificar a realidade atual do HU na direção da sua visão institucional, alinhando-se e fornecendo apoio à missão do HU;
- VII. Objetivos Táticos: Possuem grau de especificidade maior do que os objetivos estratégicos. São de responsabilidade do gestor de cada área e servirão como base para a definição dos objetivos operacionais, que são mais detalhados e de curto prazo, enquanto que os objetivos táticos delimitam um horizonte de médio prazo em torno de 1 a 3 anos.
- VIII. Objetivos Operacionais: os objetivos inerentes à própria razão de existir da MCO-UFBA/EBSEH, relacionando-se diretamente com o fornecimento de produtos (bens e serviços) aos seus diversos clientes internos (professores, profissionais e pesquisadores) e externos (pacientes e alunos) com qualidade, eficácia, eficiência, efetividade, economicidade e equidade, na utilização dos recursos públicos;
- IX. Objetivos de Comunicação: os objetivos que garantem a qualidade (confiabilidade, tempestividade e segurança) das informações;
- X. Objetivos Normativos ou de *Compliance*: os objetivos inalienáveis, porquanto se referem às diretrizes normativas as quais a MCO-UFBA/EBSEH se subordina, cujo alcance promove a necessária aderência às normas em geral (Leis, Decretos, Regulamentos, Protocolos, Normativas Internas, etc.);
- XI. Componentes de Gerenciamento de Risco: os elementos necessários a MCO-UFBA/EBSEH, integrados entre si, que concorrem para garantir, com maior segurança possível, o alcance dos objetivos institucionais;
- XII. Ambiente Interno: a forma pela qual os riscos são identificados e abordados pelas pessoas na MCO-UFBA/EBSEH, incluindo a filosofia de gerenciamento do HU e o apetite de sua Gestão em assumir riscos, considerando aspectos de integridade e valores éticos;
- XIII. Fixação de Objetivos: a definição de objetivos institucionais para que a Gestão possa identificar os potenciais eventos que poderão afetar negativamente o seu alcance;
- XIV. Identificação de Eventos de Risco: os eventos internos e externos que influenciam o cumprimento dos objetivos de uma organização, que podem ser classificados entre riscos e oportunidades;
- XV. Avaliação dos Riscos: a mensuração dos riscos (inerentes ou residuais), considerando a probabilidade de ocorrência e o impacto de eventos negativos;
- XVI. Probabilidade de Ocorrência: a possibilidade de um determinado evento ocorrer, podendo ser representada de duas formas: quantitativa (porcentagem, frequência, etc.) e qualitativa (alta, moderada ou reduzida, etc.);

- XVII. Impacto ou Efeito: as consequências da materialização de um dado evento, podendo ser representadas por diferentes dimensões, tais como imagem da instituição, financeira, patrimonial, operacional, etc.;
- XVIII. Risco Inerente: o risco que uma organização terá de enfrentar na falta de ações que alterem a probabilidade e/ou os impactos dos eventos indesejados;
- XIX. Risco Residual: o risco que a organização terá de enfrentar mesmo após a adoção de ações que alterem a probabilidade e/ou os impactos dos eventos indesejados.
- XX. Resposta ao Risco: Atitudes (evitar, aceitar, reduzir ou compartilhar) da Gestão do HU frente aos riscos identificados e avaliados, considerando a sua tolerância/apetite em assumir riscos;
- XXI. Evitar Risco: a exclusão de processos e/ou atividades que geram riscos, podendo implicar a descontinuação de uma linha de atendimento a clientes internos e/ou externos;
- XXII. Aceitar Risco: não adoção de ações que afetem a probabilidade ou o grau de impacto dos riscos, cabendo ao Comitê de Governança, Riscos e Controles justificar formalmente esta decisão e formular Plano de Contingência para os riscos cujo grau encontre-se acima daquele compatível com o seu perfil de tolerância/apetite ao risco;
- XXIII. Plano de Contingência: o plano de ação destinado a reduzir os efeitos diretos de um risco materializado, a despeito dos esforços em sua resposta ou a impedir novo(s) evento(s) indesejado(s) originado(s) desse mesmo risco;
- XXIV. Reduzir Risco ou Mitigar Risco: a atitude da Gestão que tem como foco adotar medidas para reduzir a probabilidade ou o impacto dos riscos, ou, até mesmo, ambos;
- XXV. Compartilhar Risco: a redução da probabilidade ou do impacto dos riscos pela transferência ou pelo compartilhamento de uma porção do risco, cujas técnicas mais comuns compreendem a aquisição de produtos de seguro, exigência de garantias contratuais (seguro garantia, depósito de caução, fiança bancária), terceirização de uma atividade e outros;
- XXVI. Atividades de Controle: as políticas e os procedimentos estabelecidos e implementados com o intuito de assegurar que as respostas aos riscos sejam executadas com eficácia;
- XXVII. Informação e Comunicação: a identificação, a reunião e a comunicação das informações relevantes com fluidez necessária, envolvendo todos os níveis organizacionais, na forma e no prazo que permitam o cumprimento de suas finalidades;
- XXVIII. Monitoramento: o acompanhamento da execução da política de gerenciamento de riscos, que deve ser realizado através de atividades gerenciais contínuas e específicas, de modo a garantir as modificações necessárias à sua efetividade.

## **CAPÍTULO IV DAS DIRETRIZES**

Art. 5º - A Gestão de Riscos Institucionais da MCO-UFBA/EBSEH deve ser tratada em linguagem simples e de fácil compreensão e acesso pelo público interno.

Art. 6º - A Gestão de Riscos Institucionais da MCO-UFBA/EBSEH deve obedecer ao ciclo Planejamento – Execução – Controle - Replanejamento.

Art. 7º - Os dados e informações destinados à Gestão de Riscos Institucionais da MCO-UFBA/EBSEH serão objeto de registros e processamentos sistematizados, segundo metodologias especificamente desenvolvidas para o ambiente do HU com o emprego de soluções de Tecnologia da Informação.

Art. 8º - Os níveis de risco a serem considerados para Gestão de Riscos Institucionais da MCO-UFBA/EBSEH são classificados em BAIXO, MODERADO e ALTO.

## **CAPÍTULO V DAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES**

Art. 9º - A Gestão de Riscos Institucionais da MCO-UFBA/EBSEH, cujo principal responsável é o Comitê de Governança, Riscos e Controles, será exercida como parte integrante de todos os processos de trabalho e de forma compartilhada, em que todos os servidores e empregados públicos, dentro dos limites de suas respectivas atribuições e responsabilidades, atuarão com o foco nos objetivos estratégicos, táticos, operacionais, normativos e de comunicação relacionados às suas subunidades organizacionais.

§ 1º - O Comitê de Governança, Riscos e Controles será composto pelo Superintendente e pelos Gerentes de Atenção à Saúde, Administrativo e de Ensino, Pesquisa e Extensão.

§ 2º - Compete ao Superintendente da MCO-UFBA/EBSEH criar e presidir o Comitê de Governança, Riscos e Controles que, para efeito desta Portaria, será responsável pelo desenvolvimento, implantação e aprimoramento contínuo da Gestão de Riscos Institucionais da MCO-UFBA/EBSEH

§ 3º - O Superintendente da MCO-UFBA/EBSEH criará, com caráter de assessoramento temporário, a Comissão de Controle Interno da MCO-UFBA/EBSEH com a finalidade de promover os estudos necessários à elaboração de normativos e de metodologias que deem sustentação à Gestão de Riscos Institucionais, bem como de propor tais normativos e metodologias ao Comitê de Governança, Riscos e Controles para a devida apreciação e posterior aprovação.

§ 4º - Cabe à Comissão de Controle Interno da MCO-UFBA/EBSEH a elaboração de proposta de Sistema de Controle Interno, incluindo uma estrutura organizacional que suporte as atribuições temporariamente sob a responsabilidade daquela Comissão em especial, mas não exclusivamente para:

- a) Avaliação dos riscos institucionais;

- b) Elaboração dos planos de ação e de contingência em resposta aos riscos e seus possíveis impactos;
- c) Implementação de instrumentos de controle, bem como o seu monitoramento.

§ 5º - Com a criação do Sistema e da estrutura de controle interno da MCO-UFBA/EBSEH, a Comissão de Controle Interno da MCO-UFBA/EBSEH será extinta, por intermédio de ato administrativo próprio do Superintendente da MCO-UFBA/EBSEH que, dentre outras disposições, passará todas as atribuições daquela Comissão para o Assessor Especial de Controle Interno ou órgão equivalente.

Art. 10 - Compete ao Comitê de Governança, Riscos e Controles:

I – Definir os temas organizacionais que serão objetos da Gestão de Riscos Institucionais da MCO-UFBA/EBSEH;

II – Estabelecer os canais de comunicação e atores pelos quais transitarão sistematicamente dados e informações destinadas ao registro, conhecimento, processamento, solução, monitoramento e *feedback* relativos às demandas de risco da MCO-UFBA/EBSEH com o auxílio da Comissão de Controle Interno ou órgão equivalente;

III – Estabelecer, com base em uma metodologia prévia de avaliação, o apetite ao risco da gestão da MCO-UFBA/EBSEH, de modo a balizar suas decisões e alinhar a Gestão de Riscos Institucionais com os planejamentos estratégico, tático e operacional do HU;

IV – Promover a cada 2 (dois) anos ou quando necessário a revisão da Política de Gestão de Riscos da MCO-UFBA/EBSEH, com o auxílio de uma Comissão de Controle Interno ou equivalente;

V – Aprovar planos, cronogramas, metodologias, processos e sistemas relacionados com a Gestão de Riscos Institucionais e com o Controle Interno da MCO-UFBA/EBSEH sugeridos pela Comissão de Controle Interno ou equivalente;

VI – Distribuir demanda de Gestão de Riscos Institucionais oriunda do colegiado ampliado do modelo de cogestão para a Comissão de Controle Interno da MCO-UFBA/EBSEH ou órgão equivalente.

## CAPÍTULO VI DO PROCESSO DE GESTÃO DE RISCO

Art. 11 - A Gestão de Riscos Institucionais da MCO-UFBA/EBSEH ocorrerá de forma contínua e sistematizada em processo composto pelas seguintes etapas:

- I. Constatação/Comunicação do Fato;
- II. Exame de Aceitabilidade (ou reconhecimento do mérito);
- III. Descrição do Evento;
- IV. Avaliação do Risco;

- V. Análise do Problema;
- VI. Resposta ao Risco;
- VII. Monitoramento;
- VIII. Reavaliação do Risco.

§ 1º - A etapa de Constatação/Comunicação do Fato consiste em identificar um evento que possa impactar negativamente nos objetivos institucionais da MCO-UFBA/EBSEH. Essa etapa permeia todas as funções e níveis organizacionais, sendo de responsabilidade de todos os colaboradores do HU, devendo o fluxo da comunicação se dar de maneira formal e sistematizada entre os níveis operacionais, táticos e estratégicos.

§ 2º - O Exame de Aceitabilidade refere-se ao reconhecimento do mérito de incluir determinado fato ao processo de Gestão de Riscos Institucionais da MCO-UFBA/EBSEH, de competência do Comitê de Governança, Riscos e Controles Internos e da Comissão de Controle Interno.

§ 3º - A Descrição do Evento é o detalhamento do evento de risco, de modo a traduzi-lo através dos elementos que o compõem, mesmo que de forma precária, tais como, o processo relacionado, atores institucionais envolvidos, possíveis causas e impactos, etc.

§ 4º - Avaliação do Risco refere-se à análise quantitativo-qualitativa que definirá o grau de risco de cada evento, permitindo o ordenamento de todos os eventos conforme os seus respectivos graus de risco, de modo a se estabelecer prioridade para as etapas seguintes.

§ 5º - Os riscos no âmbito da MCO-UFBA/EBSEH serão classificados como BAIXO, MODERADO E ALTO.

§ 6º - A Análise do Problema destina-se a entender, por intermédio de metodologia própria, todos os elementos que definem o evento de risco, desde suas reais causas até seus prováveis efeitos (impactos), tendo como propósito subsidiar a elaboração do Plano de Ação que, por sua vez, é componente da etapa posterior, qual seja, a Resposta ao Risco.

§ 7º - A etapa de Resposta ao Risco consiste em eliminar, aceitar, mitigar ou compartilhar o risco, sendo composta por:

- a) Planejamento das Ações e dos Controles;
- b) Execução do Plano de Ação.

§ 8º - Os riscos avaliados como BAIXO poderão não passar pelas etapas de Análise do Problema e de Resposta ao Risco, contudo, deverão obrigatoriamente ser objeto de acompanhamento contínuo pelos servidores e empregados públicos dos processos aos quais pertençam.

§ 9º - O Monitoramento consiste na avaliação da efetividade das ações implantadas e da eficácia dos controles frente aos riscos tratados.

§ 10 - A Reavaliação dos Riscos consiste no realinhamento de todos os eventos de riscos entre si, independentemente do tratamento dispensado, conforme os seus respectivos graus de risco residual. Essa etapa retroalimenta o processo de Gestão de

Riscos Institucionais da MCO-UFBA/EBSEH, podendo suscitar o replanejamento das ações e dos controles existentes.

## **CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 12 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê de Governança, Riscos e Controles Internos da MCO-UFBA/EBSEH.

Art. 13 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador/BA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

**SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO**  
Superintendente da MCO-UFBA/EBSEH/EBSEH

**VIVIANA DE CARVALHO MALTEZ**  
Gerente de Atenção à Saúde da MCO-UFBA/EBSEH/EBSEH

Gerente de Ensino, Pesquisa e Extensão da MCO-UFBA/EBSEH/EBSEH

Gerente Administrativa da MCO-UFBA/EBSEH/EBSEH



**EBSEH**  
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

**Maternidade Climério de Oliveira**  
Universidade Federal da Bahia

**REGIMENTO  
INTERNO  
COMISSÃO DE  
CONTROLE  
INTERNO  
(CCI)**

## REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA/UFBA/EBSERH

Portaria nº \_\_\_\_/2018, de \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

Dispõe sobre as responsabilidades, competências e atribuições da Comissão de Controle Interno da Maternidade Climério de Oliveira (MCO-UFBA/EBSERH).

### CAPÍTULO I

#### Da Finalidade da Comissão de Controle Interno

**Art. 1º** - A Comissão de Controle Interno tem como finalidade assessorar a Superintendência da Maternidade Climério de Oliveira – UFBA/EBSERH, com vistas a desenvolver uma cultura de controle, além de propor ações visando a formalização, implementação e aperfeiçoamento de instrumentos de controle em todos os níveis e áreas da organização.

### CAPÍTULO II

#### Da Estrutura

**Art. 2º** - A Comissão de Controle Interno terá, obrigatoriamente, a seguinte composição básica, sem prejuízo no desempenho das atribuições regimentais originais de seus componentes:

- I. 1 (hum) representante titular e 1 (hum) suplente da Superintendência;
- II. 1 (hum) representante da Assessoria de Planejamento;
- III. 1 (hum) representante titular e 1 (hum) suplente da Gerência Administrativa;
- IV. 1 (hum) representante titular e 1 (hum) suplente da Gerência de Atenção à Saúde;
- V. 1 (hum) representante titular e 1 (hum) suplente da Gerência de Ensino e Pesquisa.

**Parágrafo Único** – Poderão, ainda, compor e/ou ser convidados para reunião da CCI outros agentes públicos do corpo de pessoal da MCO que, em função de seus conhecimentos específicos, agreguem valor aos trabalhos a serem realizados.

**Art. 3º** - Além daqueles agentes definidos no artigo 2º, é desejável que também façam parte da CCI:

- I. 1 (hum) representante da Assessoria Jurídica;
- II. 1 (hum) representante da Área da Gestão da Qualidade.

**Art. 4º** - A presidência da CCI estará a cargo de um dos agentes definidos no artigo 2º.

**Art. 5º** - Não poderá fazer parte da CCI agente público que, direta ou indiretamente, receba qualquer tipo de remuneração pela prestação de serviços de consultoria, assessoria ou outros que configure impedimento ou incompatibilidade frente às suas obrigações e responsabilidades como membro da Comissão.

### **CAPÍTULO III Das Competências**

**Art. 6º** - Compete à Comissão de Controle Interno:

- I. Monitorar e colaborar com o atendimento a todas as recomendações, disposições e determinações contidas nas deliberações exaradas pelos Órgãos de Controle (Externos e Internos), junto às Subunidades Organizacionais envolvidas;
- II. Solicitar das áreas envolvidas informações e documentos acerca do gerenciamento de atividades e processos de trabalho;
- III. Solicitar das áreas envolvidas informações e documentos acerca do atendimento às demandas, recomendações e determinações exaradas pelos órgãos de controle (interno e externo);
- IV. Dirimir controvérsias acerca de conceitos e/ou situações relacionadas aos controles internos;
- V. Requerer a presença de colaborador da MCO, em reuniões da CCI, com vistas a esclarecer procedimentos/conhecimentos ou a auxiliar, a título de consultoria, na definição de procedimentos, normativos internos ou outros instrumentos relacionados ao controle interno;
- VI. Definir cronograma de trabalho, inclusive a periodicidade de reuniões da CCI;
- VII. Provocar as diversas Subunidades Organizacionais da MCO no intuito de promover revisões periódicas nos instrumentos de controles existentes;

- VIII. Fiscalizar a execução dos processos internos da MCO, em especial quanto à aplicação de recursos, ao emprego da capacidade instalada e aos resultados alcançados;
- IX. Avaliar a execução dos processos internos da MCO, quanto à sua eficácia, eficiência, efetividade, legalidade e impessoalidade;
- X. Avaliar o cumprimento das políticas, objetivos e metas institucionais da MCO.
- XI. Avaliar a qualidade das informações geradas e processadas no âmbito da MCO quanto à clareza, exatidão, oportunidade, atualização, guarda, segurança, controle de acesso, dentre outras características;
- XII. Sugerir a implantação de instrumentos de controle preventivos e diagnósticos nas diversas áreas e níveis hierárquicos da MCO, com o intuito de prevenir a ocorrência de erros, fraudes, desperdícios, abusos e práticas antieconômicas, ilegais, ilegítimas ou contrárias aos normativos internos formalmente instituídos;
- XIII. Inspeccionar periodicamente as diversas áreas da MCO com o objetivo de averiguar a adequação na salvaguarda de ativos de qualquer natureza, a confiabilidade dos dados contábeis e a proteção das informações;

§ 1º - À CCI é garantido o livre acesso a todos os documentos e informações necessários ao exercício de suas atribuições, no âmbito da MCO;

§ 2º - Dos componentes da CCI será exigida declaração formal quanto ao sigilo sobre dados e informações pertinentes aos assuntos a que tiver acesso em decorrência do exercício de suas funções. A inobservância dessa obrigação importa em responsabilização na esfera administrativa, civil e penal.

#### **CAPÍTULO IV** **Das Atribuições**

**Art. 7º - São atribuições da Comissão de Controle Interno da MCO:**

- I. Receber e avaliar as demandas oriundas do Comitê de Governança, Riscos e Controles.
- II. Solicitar e avaliar as propostas de normativos, metodologia, forma e periodicidade para que os agentes públicos responsáveis pela gestão de bens e recursos financeiros prestem contas à Superintendência da MCO;
- III. Propor a realização/participação de cursos de capacitação, palestras e seminários julgados necessários, em especial aqueles relacionados ao controle interno, para as diversas áreas da MCO;
- IV. Sugerir a criação de instrumentos de controle com parâmetros para análise de risco, de acordo com o previsto no inciso II deste artigo;
- V. Supervisionar a implementação de instrumentos de controle no âmbito da MCO;

- VI. Elaborar o Plano Anual de Controle Interno, considerando as áreas a serem avaliadas e controladas, os recursos necessários e disponíveis e o cronograma do plano de trabalho a ser realizado;
- VII. Reunir e organizar arcabouço de legislações, incluindo normativos internos, e documentação relacionados aos processos internos de todas as áreas e níveis hierárquicos da MCO;
- VIII. Promover ações de divulgação de conceitos, princípios e padrões de controle interno, no âmbito de toda MCO;
- IX. Emitir relatórios que reflitam os resultados das avaliações e controles efetuados sobre os processos internos de todas as áreas e níveis hierárquicos da MCO, sempre que necessário.

**Parágrafo único:** Não é atribuição da Comissão de Controle Interno criar propriamente os instrumentos de controle de riscos de cada setor.

## CAPÍTULO V

### Das Reuniões

**Art. 8º** - A CCI reunir-se-á ordinariamente na primeira terça-feira do mês, preferencialmente às 14:30h, para discussão dos assuntos relacionados ao controle interno, podendo ser convocada pelo seu Presidente a qualquer tempo, para reuniões extraordinárias.

§ 1º - O quórum para o início das reuniões é de, no mínimo, 3 (três) membros titulares ou seus suplentes;

§ 2º - Para deliberações e decisões será necessária a presença de maioria simples dos membros, sendo que nas votações o suplente somente vota na ausência do seu respectivo titular;

§ 3º - Um representante da Auditoria Interna da EBSEH poderá participar das reuniões como facilitador e apoio técnico na área de Controle Interno, auxiliando a CCI nas suas atribuições, sempre que solicitado;

§ 4º - Todas as reuniões da CCI serão consignadas em Ata;

§ 5º - A CCI poderá convidar colaboradores internos ou externos à MCO-UFBA/EBSEH para participar de suas reuniões como ouvintes ou técnicos convidados;

§ 6º - Na hipótese de haver três ausências consecutivas e injustificadas ou cinco intercaladas e injustificadas do membro, ele será convidado a retirar-se da comissão e a comissão solicitará a respectiva substituição.



**CAPÍTULO V**  
**Das Disposições Finais**

**Art. 9º** - Os casos omissos serão resolvidos pelo Superintendente da MCO.

**Art. 10º** - Este Regimento Interno será revisado no prazo máximo de 2 (dois) anos ou quando a CCI reputar necessário.

**Art. 11º** - Este normativo entra em vigor após revisão e aprovação do Conselho Deliberativo da MCO.

Salvador/Ba, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

---

**Sinaide Santos Cerqueira Coelho**  
Superintendente da Maternidade Climério de Oliveira



**EBSERH**  
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA**

**PROJETO DE QUALIFICAÇÃO EM OBSTETRÍCIA E NEONATOLOGIA PARA  
ENFERMEIRAS E TÉCNICAS DE ENFERMAGEM**

**Salvador**

**2018**

**PROJETO DE QUALIFICAÇÃO EM OBSTETRÍCIA E NEONATOLOGIA PARA  
ENFERMEIRAS E TÉCNICAS DE ENFERMAGEM – APRIMORE**

**Idealizador do projeto:**

Enfermeiro Obstetra Thiago Fiel dos Santos

**Coordenação do projeto:**

Superintendente Dra. Sinaide Santos Cerqueira Coelho

Doutora em saúde da mulher Telmara Menezes Couto

**Equipe técnica:**

Enfermeira Obstetra Aline dos Santos Sayd

Enfermeira Obstetra Gessiane Teles Brito

Enfermeira Obstetra Grazielle Matos Oliveira

Enfermeira Obstetra Natali Rosa de Oliveira

Enfermeira Obstetra Tamara Silva Araujo

Enfermeiro Obstetra Thiago Fiel dos Santos

Enfermeira Obstetra Valeska Rohds Guedes da Silva Oliveira

Enfermeira Terapia Intensiva Neonatal Alana Mayara Cerqueira Santos

Médica Neonatologista Lilia Maria Caldas Embiruçu

## INTRODUÇÃO

A Qualificação em Obstetrícia e Neonatologia para Enfermeiras e Técnicas de Enfermagem (APRIMORE) é uma estratégia educacional para a capacitação das equipes de enfermagem que atuam nas maternidades e unidades de assistência obstétrica. Esta estratégia irá contribuir para o alinhamento da integração entre gestão, ensino e serviço, com foco principal na capacitação e atualização dos profissionais de saúde para implantação do modelo de cuidado proposto pelo APICE ON (Projeto de aprimoramento e inovação no cuidado e ensino em obstetrícia e neonatologia) e estratégia QUALINEO (Qualificação da assistência do recém-nascido de risco).

Devido à dimensão do projeto, o APRIMORE contará com dois cursos concomitantes em seu escopo, sendo eles o Curso de Capacitação para o Cuidado em Obstetrícia e Neonatologia e o Curso de Capacitação em Enfermagem Obstétrica, que irão qualificar a prática profissional.

O processo de qualificação profissional para a prática em serviço reflete o potencial das unidades de saúde em prestar a melhor assistência bem como apresentar os melhores indicadores, entre eles a redução de morte materna por causas evitáveis. A mortalidade materna possui íntima relação com os determinantes e condicionantes sociais de saúde, fatores biológicos e principalmente com as desigualdades de gênero e raça. A qualidade da assistência obstétrica interfere nessa interface da mortalidade, podendo reduzi-la, com equipe melhor qualificada e treinada para a prestação da assistência (NARCHI et Al, 2013).

Ademais, fatores biológicos e psicossociais das mulheres, podem ser suplantados com a melhora da atenção profissional e institucional, sendo então capaz de reduzir a ocorrência de morbidade grave e de mortes maternas (CECATTI, 2005).

O Ministério da Saúde (MS), em 2012, pontuou a atuação da Enfermeira, em especial da Enfermeira Obstétrica na assistência à mulher como uma necessidade de menos intervenções em todo o trabalho de parto e parto, bem como uma estratégia para alcançar o objetivo do milênio de reduzir a taxa de mortalidade materna e neonatal. Esta ação visa também assumir a redução dos partos cesáreos e aumentar cada vez mais o estímulo ao uso de boas práticas. Esta profissional deve estar, portanto, munida de toda capacidade técnica e humanística para dar assistência de qualidade às mulheres.

Em nosso contexto ainda existem algumas barreiras a serem derrubadas para uma melhor qualidade na assistência como por exemplo a falta de prática no manejo ao parto e nascimento seguros, entre outras questões com as quais as enfermeiras e técnicas de enfermagem lidam diariamente e que dificultam uma assistência qualificada. Há, pois, necessidade de investimento na melhor formação e qualificação profissional permanente, bem como na reorganização dos serviços e na revisão e incorporação dos protocolos assistenciais para a melhoria da qualidade.

## **OBJETIVO GERAL**

Qualificar a equipe de enfermagem (Enfermeiras e técnicas de enfermagem) para o cuidado em obstetrícia e neonatologia.

## **PÚBLICO ALVO E QUANTITATIVO DE VAGAS**

### **PÚBLICO ALVO - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA O CUIDADO EM OBSTETRÍCIA E NEONATOLOGIA**

Enfermeiras e técnicas de enfermagem com vínculo público, alocados em unidade docente assistencial obstétrica que atuam no Centro obstétrico, Pré-Parto, Parto e Pós-Parto (PPP), Acolhimento Com Classificação de Risco (ACCR), Enfermarias obstétricas, Alojamentos Conjuntos e Ambulatório de pré-natal.

Vagas disponíveis: 72 vagas

### **PÚBLICO ALVO – CURSO DE CAPACITAÇÃO EM ENFERMAGEM OBSTÉTRICA**

O curso de Capacitação em Enfermagem Obstétrica será realizado por enfermeiras, com vínculo público, alocadas em uma unidade docente assistencial, sem licença ou afastamento no período do curso obedecendo os seguintes critérios:

- 1- Ser especialista em enfermagem obstétrica ou saúde da mulher;
- 2- Estar registrada e regular com o Conselho Regional de Enfermagem como especialista em enfermagem obstétrica ou saúde da mulher;
- 3- Não possuir experiência ou pouca experiência na assistência direta ao parto e nascimento;
- 4- Desejo em prestar assistência direta ao parto e nascimento, com a realização do procedimento parto normal sem distócia, de acordo com a resolução COFEN nº 516 de 2016

Vagas disponíveis: 24 vagas

## **PARCEIROS INSTITUCIONAIS**

Para o melhor andamento do projeto APRIMORE MCO, faz-se necessário parceiros estratégicos para articular e integrar a Teoria e prática do curso A eficácia e resultados mais amplos só serão alcançados se a proposta do curso extrapolar os muros institucionais da MCO.

Para as bases acadêmicas e pedagógicas o projeto conta como parceiro o Grupo de Estudos Sobre a Mulher no Período Gravídico-Puerperal – GESTAR, grupo de pesquisa da Escola de Enfermagem da Universidade Federal da Bahia – EEUFBA reconhecido pelo CNPq.

A EEUFBA, Instituição de Ensino Superior (IES), com 72 anos de fundação, sendo a primeira escola do estado da Bahia para a formação de enfermeiras, possuindo cursos de graduação, pós graduação *Lato sensu* e *stricto sensu*, com os cursos de mestrado e doutorado em enfermagem, além das atividades de extensão desenvolvidas pela unidade de ensino, assumiu o compromisso em reunião de Congregação no dia 20 de julho de 2018 de ser apoiadora de iniciativas de ensino e qualificação ao qual a MCO é proponente.

A IES disponibilizará a sua estrutura predial, salas de aula, auditórios e laboratórios, Datashow, computadores e sistema de sonorização para a realização do componente teórico, bem como participará no processo político-pedagógico do curso e sua certificação.

A docente responsável pelo processo acadêmico-pedagógico será a Doutora em saúde da mulher Telmara Menezes Couto, representante titular no Conselho Diretor da Maternidade Climério de Oliveira e Líder do GESTAR.

Para as bases práticas contamos a cooperação das Maternidades Tsylla Balbino e Albert Sabin, ambas da gestão direta da rede SUS estadual. Após o fechamento para reforma da Maternidade Climério de Oliveira, a maternidade Tsylla Balbino conta com a média mensal de 600 partos/mês e mil atendimentos/mês, a maternidade Albert Sabin conta com a média de 415 partos/mês e 900 atendimentos/mês, ocupando a segunda e terceira posição entre as unidades de Salvador em número de partos respectivamente (Dados institucionais, Fórum da Rede Cegonha 2018), o que significa um volume significativo para a prática obstétrica.

Nestas duas unidades a prática da enfermeira obstetra já está consolidada e efetiva com o Protocolo assistencial da enfermeira obstetra no estado da Bahia e sendo as pioneiras como campo de prática da especialização em enfermagem obstétrica da UFBA sob o formato de residência desde o ano de 2012.

Como representantes das instituições temos a diretora geral da Maternidade Tsylla Balbino a Dra Rita de Cássia Calfá Viera Gramacho e da Maternidade Albert Sabin a diretora geral Dra Maria da Conceição Santos de Jesus.

## **PROCESSO SELETIVO**

Serão realizados dois processos seletivos distintos para cada curso, no mesmo período. Para tal processo serão lançados dois editais seguindo as normas da Pró-reitora de Extensão – PROEXT, obedecendo resolução nº 03 de 2014. Os interessados farão a inscrição através de um formulário eletrônico na plataforma Google Formulários, ao qual será adotado o critério ordem de inscrição. Caso haja mais interessados do que vagas disponíveis, durante o período de inscrição, serão adotadas os seguintes critérios:

- 1- Ordem de inscrição;
- 2- Disponibilidade de horários e turnos (manhã, tarde e/ou noite) para aulas e atividades práticas;

### 3- Carta de Liberação da chefia imediata

Observação: As turmas serão mescladas entre os setores e categorias, não admitindo turma exclusiva de um único setor ou categoria. A preferência para composição das turmas práticas será para as enfermeiras que possuem pouca ou nenhuma experiência na realização do procedimento parto normal.

## **METODOLOGIA**

O APRIMORE é composto por dois cursos, ambos com caráter de extensão universitária, registrados na PROEXT da UFBA, possuindo como proponente do projeto a servidora pública, superintendente da Maternidade Climerio de Oliveira, Sinaide Santos Cerqueira Coelho obedecendo a resolução n 03 de 2014 da PROEXT.

## **CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA O CUIDADO EM OBSTETRÍCIA E NEONATOLOGIA**

O Curso de Capacitação para o Cuidado em Obstetrícia e Neonatologia será um curso teórico com oficinas práticas para técnicas de enfermagem e enfermeiras com vínculo público atuando em maternidade com caráter docente assistencial. As atividades serão realizadas em módulos, sendo ministrados por profissionais da maternidade, professores convidados, mestrandas e/ou doutorandas da Escola de Enfermagem da UFBA, sem o pagamento de pró-labore, sendo a participação de forma voluntária.

As atividades se dividirão em 6 módulos, que serão realizadas com todas as enfermeiras e técnicas de enfermagem, de forma equânime entre os setores e categorias profissionais, mediante cronograma pré-estabelecido, com liberação ou compensação da jornada de trabalho acordada com as respectivas coordenações dos setores.

Os 6 módulos serão ministrados em 3 turmas com até 24 participantes cada turma. Os módulos presenciais contarão com a plataforma Moodle, um Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), que será tutelado pelo GESTAR, cujas funções serão:

1. Concentrar todas as informações relativas aos módulos, disponibilizando o material didático e bibliográfico para download e leitura pelo participante do curso;
2. Envio do relatório final do participante.

Os módulos poderão ser ministrados de forma expositiva dialogada, contextualizando com a política de atenção à saúde da mulher do Ministério da Saúde e a realidade institucional ou aulas experimentais, ao qual o profissional facilitador com o uso de equipamentos e outros materiais e métodos, demonstrará a operação e os efeitos dos mesmos ao mesmo tempo discorrendo sobre o tema proposto. Cada facilitador convidado adotará o modelo que lhe for conveniente, contudo seguirá o programa de disciplina, em apêndice no projeto.

Os módulos, com suas respectivas cargas horárias e responsáveis estão listados na tabela abaixo, a saber:

*Tabela 3: Módulos teóricos*

	NOME DO MÓDULO	CARGA HORÁRIA	RESPONSÁVEL
<b>MODULO 1:</b>	Obstetrícia Normal	12 horas	Enf. Obst Thiago Fiel
<b>MODULO 2:</b>	Intercorrências Obstétricas	12 horas	Obst. Sabrina Carvalho
<b>MODULO 3:</b>	Práticas integrativas e complementares	16 horas	Enf Obst Aline Sayd
<b>MÓDULO 4:</b>	Intercorrências neonatais	8 horas	Enf Neo Alana Cerqueira
<b>MODULO 5:</b>	Cuidados Paliativos e Bioética	6 horas	Neo. Lilia Embiruçu
<b>MÓDULO 6:</b>	Saúde Baseada em Evidências (SBE)	40 horas - 4 horas mensais por 10 meses	Enf Obst. Dra Telmara Couto
<b>TOTAL:</b>	<b>94 horas</b>		

Os programas de disciplinas estão em apêndice no projeto, detalhando cada módulo e conteúdo.

#### LOCAL DAS AULAS

Os módulos serão ministrados nas salas de aula da Escola de Enfermagem da UFBA, já aprovada a disponibilidade de seus recursos, a saber:

*Tabela 4: Recursos disponibilizados pela EEUFBA*

#### **RECURSOS DISPONIBILIZADOS**

Computador
Datashow
Som
Microfone
Café
Água
Quadro Branco
Piloto para quadro branco
Apagador para quadro branco
Laboratório de prática
Manequins simuladores

## AValiação DE DESEMPENHO

Conforme resolução nº3 de 2014 do Conselho Acadêmico de Pesquisa e Extensão da UFBA, a avaliação da aprendizagem de cada módulo será feita por:

I - Apuração da frequência às atividades previstas;

II - Atribuição de notas através dos pré e pós testes.

As discentes do curso serão submetidas em cada módulo a um pré-teste e pós teste para avaliação do aprendizado sobre o assunto. Tanto o pré-teste quanto o pós-teste serão de múltipla escolha que deverá ser entregue ao facilitador do módulo e corrigido pelo mesmo. Após a correção os testes deverão ser entregues na GEP para arquivamento na pasta do curso.

Os alunos que não atingirem a nota mínima, de valor 7,0 (sete) deverá repetir o módulo em uma data oportuna.

No início do curso de Capacitação os participantes deverão responder um pré-teste do curso e ao final do curso um pós-teste na plataforma Moodle, com a intenção de avaliar o nível do aprendizado geral do curso.

Para a avaliação de aprendizagem a que se refere a atribuição de notas (Pós-testes), os mesmos terão uma escala de 0 (zero) a 10 (dez), sendo a média de aprovação em cada módulo 7,0 (sete). Será reprovado no curso de Capacitação o aluno que faltar um módulo e não o repor em outra turma, ou não atingirem a nota mínima.

Na plataforma Moodle também terá uma avaliação do curso, ao qual o participante avaliará o curso nos aspectos gerais, a saber:

Critérios	Ruim	Regular	Bom	Excelente
1) Organização do curso				
2) Carga-horária				
3) Conteúdo dos módulos				
4) Material bibliográfico atualizado				
5) Metodologia aplicada Modulo 1				
6) Metodologia aplicada Modulo 2				
7) Metodologia aplicada Modulo 3				
8) Metodologia aplicada Modulo 4				
9) Metodologia aplicada Modulo 5				
10) Metodologia aplicada Modulo 6				

## **CURSO DE CAPACITAÇÃO EM ENFERMAGEM OBSTÉTRICA**

O Curso de Capacitação em Enfermagem Obstétrica é um curso prático, com encontros teóricos, ao qual objetiva aprofundar conhecimentos e melhorar técnicas de trabalho no campo restrito da especialidade. Possui como público alvo enfermeiras obstetras e enfermeiras de saúde da mulher, com vínculo público, que desejam atuar na assistência direta ao parto e nascimento, com a realização do procedimento parto normal sem distócia.

O curso de aperfeiçoamento será realizado em módulos, sendo ministrados por profissionais da maternidade, professores convidados, mestrandas e/ou doutorandas da Escola de Enfermagem da UFBA, sem o pagamento de pró-labore, sendo a participação de forma voluntária. Os profissionais da maternidade Climério de Oliveira, quando professor do curso, terão computada a carga horária da aula ministrada para compensação/liberação em serviço em acordo com a chefia imediata.

As atividades se dividirão em 8 módulos, que serão realizadas em conjunto com o curso de capacitação em obstetrícia, mediante cronograma pré-estabelecido, com liberação ou compensação da jornada de trabalho acordada com as respectivas coordenações dos setores.

Os participantes do curso de capacitação serão divididos em 2 turmas. Os módulos presenciais contarão com a plataforma Moodle, um Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), que será tutelado pela GESTAR, cujas funções serão:

- Concentrar todas as informações relativas aos módulos, disponibilizando o material didático e bibliográfico para download e leitura pelo participante do curso;
- Envio do relatório final do participante.

Os módulos poderão ser ministrados de forma expositiva dialogada, contextualizando com a política de atenção à saúde da mulher do Ministério da Saúde e a realidade institucional ou aulas experimentais, ao qual o profissional facilitador com o uso de equipamentos e outros materiais e métodos, demonstrará a operação e os efeitos dos mesmos ao mesmo tempo discorrendo sobre o tema proposto. Cada facilitador convidado adotará o modelo que lhe for conveniente, contudo seguirá o programa de disciplina, em apêndice no projeto.

Os módulos, com suas respectivas cargas horárias e responsáveis estão listados na tabela abaixo, a saber:

*Tabela4: Módulos do Curso de Capacitação em Enfermagem Obstétrica*

	NOME DO MÓDULO	CARGA HORÁRIA	RESPONSÁVEL
<b>MODULO 1:</b>	Obstetrícia Normal	12 horas	Enf. Obst Thiago Fiel
<b>MODULO 2:</b>	Intercorrências Obstétricas	12 horas	Obst. Sabrina Carvalho
<b>MODULO 3:</b>	Práticas integrativas e complementares	16 horas	Enf Obst Aline Sayd
<b>MÓDULO 4:</b>	Intercorrências neonatais	8 horas	Enf Neo Alana Cerqueira
<b>MODULO 5:</b>	Cuidados Paliativos e Bioética	6 horas	Neo. Lilia Embiruçu
<b>MÓDULO 6:</b>	Saúde Baseada em Evidências (SBE)	40 horas	Dra Telmara Couto
<b>MÓDULO 7:</b>	Práticas em Enfermagem Obstétrica	144 horas	Enf. Obst Thiago Fiel
<b>MÓDULO 8:</b>	Internamento da parturiente	2 horas	Enf. Obst Keury Rodrigues
<b>TOTAL:</b>		<b>240 Horas</b>	

Os programas de disciplinas estão em apêndice no projeto, detalhando cada módulo e conteúdo.

#### LOCAL DAS AULAS TEÓRICAS

Os módulos serão ministrados nas salas de aula da Escola de Enfermagem da UFBA, já aprovada a disponibilidade de seus recursos, a saber:

*Tabela 4: Recursos disponibilizados pela EEUFBA*

<b>RECURSOS DISPONIBILIZADOS</b>
Computador
Datashow
Som
Microfone
Café
Água
Quadro Branco
Piloto para quadro branco
Apagador para quadro branco
Laboratório de prática
Manequins simuladores

#### AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO NOS MÓDULOS TEÓRICOS

Conforme resolução nº3 de 2014 do Conselho Acadêmico de Pesquisa e Extensão da UFBA, a avaliação da aprendizagem de cada módulo será feita por:

- I - Apuração da frequência às atividades previstas;
- II - Atribuição de notas através dos pré e pós testes.

As discentes do curso serão submetidas em cada módulo a um pré-teste e pós teste para avaliação do aprendizado sobre o assunto. Tanto o pré-teste quanto o pós-teste serão de múltipla escolha que deverá ser entregue ao facilitador do módulo e corrigido pelo mesmo. Após a correção os testes deverão ser entregues na GEP para arquivamento na pasta do curso.

Os alunos que não atingirem a nota mínima, de valor 7,0 (sete) deverá repetir o módulo em uma data oportuna.

No início do curso de Capacitação os participantes deverão responder um pré-teste do curso e ao final do curso um pós-teste na plataforma Moodle, com a intenção de avaliar o nível do aprendizado geral do curso.

Para a avaliação de aprendizagem a que se refere a atribuição de notas (Pós-testes), os mesmos terão uma escala de 0 (zero) a 10 (dez), sendo a média de aprovação em cada módulo 7,0 (sete). Será reprovado no curso de Capacitação o aluno que faltar um módulo e não o repor em outra turma, ou não atingirem a nota mínima.

Na plataforma Moodle também terá uma avaliação do curso, ao qual o participante avaliará o curso nos aspectos gerais, a saber:

<b>Crítérios</b>	<b>Ruim</b>	<b>Regular</b>	<b>Bom</b>	<b>Excelente</b>
Organização do curso				
Carga-horária				
Conteúdo dos módulos				
Material bibliográfico atualizado				
Metodologia aplicada Modulo 1				
Metodologia aplicada Modulo 2				
Metodologia aplicada Modulo 3				
Metodologia aplicada Modulo 4				
Metodologia aplicada Modulo 5				
Metodologia aplicada Modulo 6				
Metodologia aplicada Modulo 7				
Metodologia aplicada Modulo 8				

## MÓDULO PRÁTICAS EM ENFERMAGEM OBSTÉTRICA

O curso de aperfeiçoamento em enfermagem obstétrica tem por premissa a prática como método de ensino. Diante dessa proposta o módulo 7: Práticas em Enfermagem Obstétrica com 144 horas, é um módulo de estágio para a prática da enfermagem obstétrica.

Neste componente serão formadas 2 turmas de 12 enfermeiras, as quais realizarão 12 plantões de 12 horas em um período entre 120 a 150 dias (4 a 5 meses), através de uma escala a ser construída mediante as datas disponibilizadas pelos campos práticos. O Modelo da escala em apêndice no projeto.

Como pré-requisito para participarem do curso de Capacitação em Enfermagem Obstétrica a enfermeira discente deverá obedecer aos seguintes critérios:

1. Ser especialista em enfermagem obstétrica ou saúde da mulher;
2. Estar registrada e regular com o Conselho Regional de Enfermagem como especialista em enfermagem obstétrica ou saúde da mulher;
3. Possuir seguro de proteção individual contra acidentes pessoais, com vigência no período da prática.

Durante o plantão de 12 horas cada participante terá o direito ao mínimo de uma hora de descanso em local apropriado para tal.

## LOCAL DOS ESTÁGIOS

As práticas serão realizadas nas Maternidades Tsylla Balbino e Albert Sabin, por possuírem protocolos voltadas para a atuação da enfermeira obstetra já implementados com uma alta demanda assistencial.

A solicitação dos campos deverá ser realizada por ofício dirigido para suas respectivas diretorias gerais, com a cópia do projeto, solicitando o campo nos setores de Centro Obstétrico/PPP, Admissão e Enfermaria para o desenvolvimento das atividades práticas.

A carga horária prática, será de 144 horas, sendo 12 plantões de 12 horas, com a presença de 1 preceptor por campo, sendo este uma enfermeira obstetra da Maternidade Climério de Oliveira.

## PRECEPTORIA

As preceptoras das práticas serão enfermeiras obstetras da Maternidade Climério de Oliveira que possuem ampla e comprovada experiência profissional na assistência direta ao parto e nascimento, incluindo a realização do parto normal, além de já possuírem uma relação profissional com os campos, sendo um intermediador da MCO com as outras instituições.

*Tabela 5: Relação de preceptores*

<b>PRECEPTOR</b>
Valeska Rohds Guedes da Silva Oliveira
Aline dos Santos Sayd
Gessiane Teles Brito
Tamara Silva Araujo
Thiago Fiel dos Santos
Natali Rosa de Oliveira
Graziele Matos Oliveira

As preceptoras do curso atuarão em escala, a ser construída com as datas disponibilizadas pelos campos de prática. A carga horária destinada as atividades de preceptorias serão abonadas da sua escala de serviço mensal. O Modelo da escala dos preceptores em apêndice no projeto.

Semanalmente cada preceptor terá direito a 6 horas de estudo protegida, momento ao qual ele irá organizar os materiais necessários para discussão de casos na prática, com também estudar as referências bibliográficas e as evidências científicas que estarão dispostas na plataforma Moodle. Mensalmente haverá uma reunião entre os preceptores para ajustes necessários e discussões sobre o campo, alunos, facilidades e dificuldades, além da construção do relatório das atividades desenvolvidas com carga horária de 6 horas por reunião.

### **Monitoramento do Preceptor**

O preceptor realizará o preenchimento de um relatório mensal das atividades desenvolvidas, sendo entregues a cada quinto dia útil na GEP, com cópia para a Divisão de enfermagem, a fim de compor o relatório final das atividades desenvolvidas nos campos de prática.

Em apêndice modelo de relatório de atividades.

### **GRUPO CONDUTOR**

O APRIMORE possuirá um grupo condutor que ficará responsável por articular e validar os processos de ensino aprendizagem, envolvendo a inscrição, avaliações práticas e teóricas, resolução das intercorrências, dúvidas e operacionalização do projeto. O grupo condutor deverá se reunir mensalmente ou quando houver necessidade em conjunto com os preceptores e responsáveis pelos módulos.

O grupo condutor será composto por:

- 1- Coordenação do projeto
- 2- Vice coordenação do projeto
- 3- Representante da Divisão de Enfermagem
- 4- Representante da EEUFBA
- 5- Preceptores
- 6- Mediadores

## MONITORAMENTO

O grupo condutor avaliará o impacto do curso através dos indicadores do painel de bordo das unidades de produção referentes à gestão da clínica/cuidado relacionados à assistência de enfermagem.

Será produzido também um livro de acompanhamento de parto das enfermeiras para o acompanhamento e registro mais fidedigno dos dados e ações desenvolvidas pelas mesmas, sendo compilados mensalmente pelos preceptores dos campos em seu relatório de atividades, como produtividade de cada profissional.

## CRONOGRAMA

Serão iniciados os trabalhos no mês de julho de 2018, para a implementação do projeto e construção das atividades, com previsão de término no mês de outubro de 2019, com apresentação final das atividades desenvolvidas e planos de intervenção elaborados pelas discentes em duas amostras institucional. O cronograma está no apêndice 5.

Dentro as atividades previstas há a Aula Inaugural. A aula inaugural contará com a presença da Superintendente, da Diretora da Escola de Enfermagem da UFBA, da Coordenadora do Grupo Gestar, Representante da COREN Bahia, Representante da ABENFO Bahia, Representante do APICE ON, QUALINEO, com o tema: “A educação permanente como forma de qualificar o cuidado.”

## RECURSOS FINANCEIROS E MATERIAIS

### Recursos materiais para a condução do projeto:

MATERIAL	QUANTIDADE
Resma de papel A4 com 500 folhas	04 resmas

Acesso a computador com internet e impressora	01
---	----

**Recursos materiais para os participantes:**

MATERIAL	QUANTIDADE
Bloco de anotações	100 blocos
Canetas	100 canetas
Pasta ou classificador	100 pastas

**Recursos para prática**

MATERIAL	QUANTIDADE
Roupa privativa	52 (2 por aluno e 2 por preceptor)
Crachá identificador	26 (aluno e preceptor)

**Recursos materiais e refeição para as aulas:**

MATERIAL	QUANTIDADE
Café	04 garrafas por aula
Copo descartável 200ml	100 unidades por aula
Bolacha Cream cracker ou outro biscoito	Disponibilidade da nutrição

## CERTIFICAÇÃO

A Maternidade Climério de Oliveira irá submeter o projeto na PROEXT pela plataforma SIATEX UFBA para emissão dos certificados. Os certificados serão emitidos nas seguintes modalidades:

1. Certificado de Capacitação para o Cuidado em Obstetrícia e Neonatologia - 94 horas
2. Certificado de Capacitação em Enfermagem Obstétrica - 240 horas

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Atenção ao pré-natal de baixo risco / Ministério da Saúde. **Secretaria de Atenção à Saúde**. Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2012

NARCHI, NZ; CRUZ, EF; GONÇALVES, R. **O papel das obstetrizes e enfermeiras obstetras na promoção da maternidade segura no Brasil**. *Ciência & Saúde Coletiva*, 18(4):1059-1068, 2013. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/csc/v18n4/19.pdf>, Acessado em: 13 de junho de 18

CECATTI JG. **Saúde da mulher: enfoque na evidência científica para a prevenção da morbidade e mortalidade materna**. *Rev Bras Saúde Matern Infan* 2005; Acessado em 13 de junho de 2018

## APÊNDICES

**Apêndice 1 – Modelo de Escala dos Preceptores**

DIVISÃO /SETOR/UNIDADE:		ENFERMEIRAS PPRECEPTORAS APRIMORE MCO (EBSERH)															MÊS:		
NOME COMPLETO	C.H mensal																		
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19
	SAB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	SEG	TER	QUA
Valeska Rohds Guedes da Silva Oliveira																			
Gessiane Teles Brito																			
Tamara Silva Araujo																			
Thiago Fiel dos Santos																			
Natali Rosa de Oliveira																			
Graziele Matos Oliveira																			
Aline dos Santos Sayd																			

**Apêndice 2 – Modelo de Escala das discentes na prática**

TURMA	NOME DA DISCENTE	NOVEMBRO				DEZEMBRO				JANEIRO			
		DAT A	INST	TURN O	CH	DAT A	INS T	TURN O	CH	DAT A	INS T	TURN O	CH

TURMA	NOME DA DISCENTE	ABRIL				MAIO				JUNHO			
		DAT A	INST	TURN O	CH	DAT A	INS T	TURN O	CH	DAT A	INS T	TURN O	CH



**Apêndice 4 – Relatório mensal das atividades (FRENTE)**

<b>Nome da Preceptora:</b>	
<b>Mês/Ano de referência:</b>	<b>C.H. desenvolvida:</b>
	<b>Instituição de prática:</b>
	<b>Turma:</b>
<b>N O M E D A S D I S C E N T E S A C O M P A N H A D A S</b>	1.
	2.
	3.
	4.
	5.
	6.
	7.
	8.
	9.
	10.
<b>Relatório das atividades:</b>	
<b>Observações:</b>	


<b>Assinatura do responsável</b>	<b>Data:</b>
----------------------------------	--------------

**Relatório mensal das atividades (VERSO)**

Quantitativo dos procedimentos realizados	Quantidade
Partos normais realizados por Enfermeira Obstetra	
Internamentos realizados (Abertura da AIH por Enfermeira Obstetra)	
Altas realizadas por Enfermeira Obstetra	
RN assistidos na sala de parto por Enfermeira Obstetra	
Partos em posição não supina	
Contato pele a pele ininterrupto	
Amamentação na 1º hora de vida	
Acompanhante no parto	
Parturientes que fizeram uso de algum método não invasivo para alívio da dor	
Escore de Apgar >7	
Lacerações de 3º e 4º	
Epsiotomia	
DIU inserido no pós parto	

**Apêndice 5 – Ficha de Acompanhamento de parto (FRENTE)**  
**FICHA DE REGISTRO DE ACOMPANHAMENTO DE PARTO / NASCIMENTO**

ALUNA: \_\_\_\_\_

Nº FICHA: \_\_\_\_\_ MATERNIDADE: \_\_\_\_\_ DATA: \_\_\_\_\_

PARTURIENTE: \_\_\_\_\_ N ° DE REGISTRO:  
\_\_\_\_\_

IDADE \_\_\_\_\_ PARIDADE : G \_\_\_\_\_ P \_\_\_\_\_ A \_\_\_\_\_

**DADOS DA INTERNAÇÃO:**

DATA DA INTERNAÇÃO: \_\_\_\_\_ HORA \_\_\_\_\_

FEZ PRÉ-NATAL? NÃO ( ) SIM ( ) QUANTAS CONSULTAS: \_\_\_\_\_

DUM \_\_\_\_\_ DPP \_\_\_\_\_ IDADE GEST. NA INTERNAÇÃO \_\_\_\_\_

NUMERO DE FETOS: \_\_\_\_\_

INTERCORRÊNCIAS NESTA GESTAÇÃO NÃO ( ) SIM ( ) QUAIS?  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**CUIDADOS PRESTADOS NO PERÍODO DE DILATAÇÃO:**

- ( ) Orientação sobre sinais e sintomas comuns no trabalho de parto
- ( ) Aplicação dos princípios psico-profiláticos
- ( ) Realização de massagem de conforto
- ( ) Ajuda nos cuidados higiênicos
- ( ) Estímulo a liberdade de posição e verticalização
- ( ) Oferta de líquido durante todo o período
- ( ) Estimulo a deambulação
- ( ) Orientação quanto a respiração adequada
- ( ) Estimulo ao esvaziamento da bexiga
- ( ) Uso de bola suíça ( ) cavalinho ( ) exercícios pélvicos ( )
- ( ) Orientações ao acompanhante para a sua participação
- ( ) Preenchimento de partograma
- ( ) Uso de fundo musical
- ( ) outros cuidados, quais? \_\_\_\_\_

**CUIDADOS PRESTADOS NO PERÍODO EXPULSIVO:**

DATA E HORÁRIO DO PARTO/NASCIMENTO \_\_\_\_\_

Proteção do períneo \_\_\_\_\_ Controle do desprendimento cefálico \_\_\_\_\_

Posição do parto: semi-sentada ( ) agachada ( ) sentada ( ) em pé ( ) deitada ( ) no chuveiro ( )

Períneo íntegro ( ) ( ) Laceração - grau \_\_\_\_\_ ( ) Episiotomia - tipo \_\_\_\_\_

Circular de cordão (quantidade e tipo) \_\_\_\_\_

Clampamento do cordão precoce ( ) tardio ( ) feito pelo acompanhante: SIM ( ) NÃO ( )  
(VERSO)

APGAR no 1º min \_\_\_\_\_ 5º min \_\_\_\_\_ Sexo \_\_\_\_\_

Contato pele a pele imediatamente ( ) após cuidados ( )

Sucção positiva antes de ½ hora ( ) antes de 1 hora ( ) sem sucção até 1 hora ( )

RN enxugado \_\_\_\_\_ Aspirado \_\_\_\_\_ Colocado em berço aquecido \_\_\_\_\_ Identificado \_\_\_\_\_

( ) Outros cuidados: quais \_\_\_\_\_

**CUIDADOS PRESTADOS NO PERÍODO DO DELIVRAMENTO**

Hora do delivramento: \_\_\_\_\_ Tipo de delivramento: espontâneo ( ) manejo ativo ( ) pressão ( )

Mecanismo Baudeloque \_\_\_\_\_ Membranas eliminadas completamente \_\_\_\_\_

Exame macroscópico da placenta \_\_\_\_\_ Revisão do canal do parto \_\_\_\_\_

Sutura de laceração e/ou Episiorrafia \_\_\_\_\_

**CUIDADOS PRESTADOS NO PERÍODO DE GREENBERG:**

Estado geral da puérpera \_\_\_\_\_ Mucosas \_\_\_\_\_

Globo de Segurança de Pinard \_\_\_\_\_ Altura do FU \_\_\_\_\_

Loquiação \_\_\_\_\_ Exercícios nos MMII \_\_\_\_\_

Teste de Homan: negativo ( ) positivo ( )

**CUIDADOS PRESTADOS AO RN**

Sexo: \_\_\_\_\_ APGAR (1') (5')

REALIZADO: \_\_\_\_\_

CONTATO PELE A PELE: SIM ( ) QUANTO TEMPO? NÃO ( ) PORQUE? \_\_\_\_\_

Destino da puérpera \_\_\_\_\_ Destino do Rn \_\_\_\_\_

<b>Intercorrências Obstétricas:</b>	
<b>HPP</b>	
<b>Outras</b>	

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DA ALUNA E CARIMBO

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DA PRECEPTORA E CARIMBO

### Apêndice 6 – Cronograma

Mês	Atividades	
Julho	Escrever e apresentar o projeto a divisão de enfermagem	
Agosto	Organização das atividades	
	Apresentação do projeto na GEP	
	Apresentação do projeto na Escola de Enfermagem	
	Apresentação do projeto no COREN	
	Ajustes no projeto	
	Articulação com os campos de prática	
	Início da divulgação do projeto	
Setembro	Ajuste no projeto	
	Apresentação do projeto na sessão interativa – CEP MCO 21/09/2018	
	Divulgação ampla do projeto	
Outubro	Lançamento do edital (1 de outubro)	
	Período das inscrições (3 a 9 de outubro)	
	Lista de aprovados (12 de outubro)	
	Encaminhar para as coordenações e divisão de enfermagem a ordem de participação das atividades para liberação em escala (11 de outubro)	
	Divisão das turmas práticas (15 de outubro)	
	Entrega das documentações (12 a 17 de outubro)	
	Entrega das documentações nos campos (17 a 19 de outubro)	
	Aula Inaugural 24 de outubro – Auditório da EEUFBA*	
Novembro	Turma teórico 1: 2 módulos teóricos + encontro módulo SBE	
Dezembro	Turma teórico 1: 3 módulos teóricos + encontro módulo SBE	
Janeiro 2019	Turma teórico 2: 2 módulos teóricos + encontro módulo SBE	Prática turma 1 (JANEIRO A MAIO)
Fevereiro 2019	Turma teórico 2: 3 módulos teóricos + encontro módulo SBE	
Março 2019	Turma teórico 3: 2 módulos teóricos + encontro módulo SBE	
Abril 2019	Turma teórico 3: 3 módulos teóricos + encontro módulo SBE	
Mai 2019	Encontro módulo SBE	
Junho 2019	Encontro módulo SBE	Prática turma 2

Julho 2019	Encontro módulo SBE	(JUNHO A OUTUBRO)
Agosto 2019	Encontro módulo SBE	
Setembro 2019	Encontro módulo SBE	
Outubro 2019	Apresentação do relatório final e intervenções realizadas	
Monitoramento		Processual

## Apêndice 7 – Dimensão de Gestão

### Descreva também os períodos de plantão e períodos protegidos de descanso.

Serão formadas 2 turmas de 12 enfermeiras, as quais realizarão 12 plantões de 12 horas em um período entre 120 a 150 dias (4 a 5 meses), através de uma escala a ser construída mediante as datas disponibilizadas pelos campos práticos. Durante o plantão de 12 horas cada participante terá o direito ao mínimo de uma hora de descanso em local apropriado para tal, incluindo os horários de refeições. O Modelo da escala em apêndice no projeto.

### Descreva o número de Preceptores e profissionais da equipe de saúde necessários à formação. Relacione também outros profissionais envolvidos com o estágio/rodízio como, por exemplo, aqueles relacionados com apoio e suporte ao capacitando, secretária, etc.

Sete preceptores, enfermeiras obstetras, que atuarão no campo prático em rodízio com escala a ser construída. Relação dos preceptores:

Aline dos Santos Sayd  
 Gessiane Teles Brito  
 Grazielle Matos Oliveira  
 Natali Rosa de Oliveira  
 Tamara Silva Araujo  
 Thiago Fiel dos Santos  
 Valeska Rohds Guedes da Silva Oliveira

Seis mediadores para a teoria, professora da Escola de Enfermagem da UFBA, enfermeiras obstetras e neonatal, médicas obstetras e neonatologistas e técnicos de enfermagem. Relação dos mediadores:

Aline dos Santos Sayd  
 Alana Mayara Cerqueira Santos  
 Telmara Menezes Couto  
 Lilia Maria Caldas Embiruçu  
 Sabrina Oliveira de Carvalho  
 Thiago Fiel dos Santos

**O volume e diversidade de atendimentos do serviço são suficientes para o desenvolvimento das competências definidas para a formação dos capacitandos? Justifique.**

Para as bases práticas contamos a cooperação das Maternidades Tsylla Balbino e Albert Sabin, ambas da gestão direta da rede SUS estadual. Após o fechamento para reforma da Maternidade Climério de Oliveira, a maternidade Tsylla Balbino conta com a média mensal de 600 partos/mês e mil atendimentos/mês, a maternidade Albert Sabin conta com a média de 415 partos/mês e 900 atendimentos/mês, ocupando a segunda e terceira posição entre as unidades de Salvador em número de partos respectivamente (Dados institucionais, Fórum da Rede Cegonha 2018), o que significa um volume significativo para a prática obstétrica.

Nestas duas unidades a prática da enfermeira obstetra já esta consolidada e efetiva com o Protocolo assistencial da enfermeira obstetra no estado da Bahia e sendo as pioneiras como campo de prática para a especialização em enfermagem obstétrica da UFBA sob o formato de residência desde o ano de 2012.

**Infraestrutura do estágio/rodízio**

**Descreva qual a infraestrutura necessária (recursos materiais) para a formação dos capacitandos em cada cenário de prática**

52 Roupas privativa, sendo 2 por aluno e 2 por preceptor;  
27 Crachás identificador para o aluno e preceptor  
02 sonares (1 por campo)

**No seu projeto de estágio/rodízio, que oportunidades de produção de conhecimento você identifica? Você pode escolher mais de uma alternativa:**

- a) estudo epidemiológico
- b) pesquisa clínica
- c) descrição de caso
- d) pesquisa na área da educação médica
- e) outras: quais?

Não compõe como objetivo do projeto o desenvolvimento de produções científicas. Porém em projetos posteriores é possível a realização de estudos de casos, bem quanto análises quantitativas e qualitativas dos indicadores que emergirem no processo do aprimoramento.

**Os capacitandos serão preparados para atividades docentes durante o estágio/rodízio?  
Em caso afirmativo descreva como isso será feito.**

O projeto não contempla a capacitação em docencia.

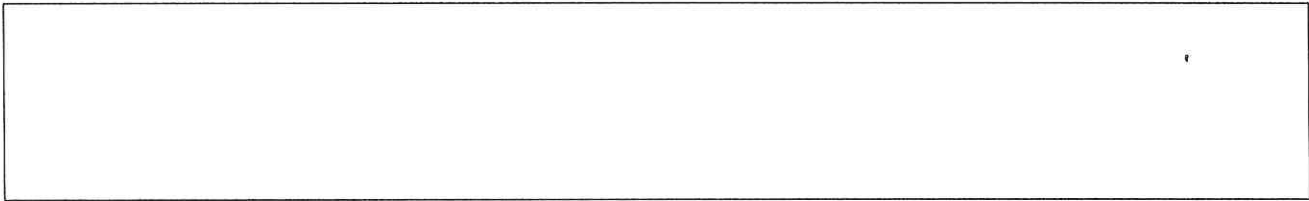
**Descreva como será realizada a avaliação do estágio/rodízio (atenção, NÃO do capacitando): quem avalia, com que instrumentos, quando, quem analisa os resultados e como será a devolutiva.**

Etapa Teórica

As discentes do curso serão submetidas em cada módulo teórico a um pré-teste e pós teste para avaliação do aprendizado sobre o assunto. Tanto o pré-teste quanto o pós-teste terá duração de 20 minutos, sendo de múltipla escolha que deverá ser entregue ao facilitador do módulo e corrigido pelo mesmo. Após a correção os testes deverão ser entregues na GEP para arquivamento na pasta do curso. Os alunos que não atingirem a nota satisfatória, de valor 7, deverá repetir o módulo em uma data oportuna. Avaliação prática será realizada pelo preceptor da prática segundo alcance dos objetivos, com metodologia a ser estabelecida em reunião com os mesmos. Ao final do componente teórico as discentes deverão apresentar um plano de intervenção com foco nas unidades de produção que atuam, para possibilitar mudanças nos processos de trabalho.

Etapa Prática

O grupo condutor avaliará o impacto do curso através dos indicadores do painel de bordo das unidades de produção referentes à gestão da clínica/cuidado relacionados à assistência de enfermagem. Será produzido também um livro de acompanhamento de parto das enfermeiras para o acompanhamento e registro mais fidedigno dos dados e ações desenvolvidas pelas mesmas, sendo compilados mensalmente pelos preceptores dos campos em seu relatório de atividades, como produtividade de cada profissional. O relatório de atividades está em apêndice no projeto.



	<b>Responsáveis</b>	<b>Tarefas</b>	<b>Obstáculos</b>	<b>Prazos</b>
Módulos do Curso de Capacitação para o Cuidado em Obstetrícia e Neonatologia e Aperfeiçoamento em enfermagem obstétrica	Responsáveis pelos módulos	Preparar o programa de disciplinas, Preparar aulas e material	Disponibilidade de tempo	31-10-2018

Módulo de estágio do curso de Capacitação em enfermagem obstétrica	Preceptores do componente prático Coordenação do projeto	Construir barema de habilidades, realizar cronograma de estágio, oficializar com o campo de prática	Conciliar com a escala de serviço	31-10-2018
Módulo de Saúde Baseada em Evidências	Prof. Telmara, mestradas e doutorandas do grupo Gestar	Organizar e disponibilizar materiais e publicações científicas	Reunir o grupo para preparo do material	31-10-2018
Divulgação, lançamento de edital, Inscrições e matrícula nos cursos	Grupo condutor do projeto	Construir edital seguindo resolução n 03 de 2014 da PROEXT  Divulgar as atividades pela INTRANET, e-mail e meio físico.	Aprovação nas instancias internas da MCO	30-11-2018

**Apêndice 8 – Planilha de Gant**

## **Apêndice 9 - FICHA DE INSCRIÇÃO**

### **A Ficha de Inscrição Para O Curso de Capacitação para o Cuidado em Obstetrícia e Neonatologia**

1. Nome completo
2. Email
3. Telefone
4. Setor de atuação
5. Vinculo institucional (UFBA, EBSEH, FAPEX)
6. Categoria profissional (Enfermeiro, Técnico de enfermagem)
7. Especialização (Qual?)
8. Possui experiência em obstetrícia? Sim ou Não
9. Possui disponibilidade de horários e turnos (manhã e/ou tarde) para aulas?

### **A Ficha de Inscrição Para O Curso de Aperfeiçoamento em Enfermagem Obstétrica**

1. Nome completo
2. Email
3. Telefone
4. Setor de atuação
5. Vinculo institucional (UFBA, EBSEH, FAPEX)
6. Especialização: Enfermagem Obstétrica ou Enfermagem em Saúde da Mulher
7. É registrada no COREN como Enfermeira Obstetra ou Saúde da Mulher? Sim ou Não
8. Deseja atuar no CO da MCO? Sim ou Não
9. Possui experiência prática na realização do procedimento Parto Normal sem distócia?
10. Possui disponibilidade de horários e turnos (manhã e/ou tarde ou noite) para aulas e estágio?

## Apêndice 10 - Programa de Disciplina

UFBA/PROEXT

---

Programa de Disciplina (Formulário SUPAC/UFBA)

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

SUPERINTENDÊNCIA ACADÊMICA PROGRAMA DE DISCIPLINAS SECRETARIA GERAL DOS CURSOS

---

### DISCIPLINAS

Código

Nome

Obstetrícia Normal

---

Carga Horária			
T	P	E	Total
8	4	0	12

### Ementa / Objetivos

---

1. Apresentar a filosofia da assistência humanizada ao parto e nascimento
  2. Introduzir o estudo o estudo fisiológico do parto e nascimento
  3. Introduzir e aprofundar o uso do partograma
  4. Introduzir e aprofundar avaliação da vitalidade fetal
- 

### Metodologia

---

Apresentação teórica do conteúdo através de aula expositiva, em sala de aula, com uso de Datashow e computador. Será utilizado vídeos de apoio para as aulas.

Nos pontos de discussão em grupo, serão entregues artigos para discussão e construção do conhecimento pelo grupo. Nos conteúdos de partograma e cardiografia serão introduzidos em aula expositiva, com período para a resolução dos casos clínicos em grupos e apresentação e discussão dos mesmos.

Avaliação será feita através da aplicação do pós teste, escala de 0 (zero) a 10 (dez), sendo a

média de aprovação em cada módulo 5,0 (cinco). Será reprovado no curso de Capacitação o aluno que faltar um módulo e não o repor em outra turma, ou não atingirem a nota mínima.

---

### Conteúdo Programático

---

1. Filosofia da humanização do parto e nascimento
2. Mecanismo de parto
3. Períodos clínicos do parto vaginal cefálico fletido
4. Assistência baseada nas boas práticas e evidências científicas
5. Partograma
6. Cardiotocografia

---

### Bibliografia

---

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos. Departamento de Gestão e Incorporação de Tecnologias em Saúde. Diretrizes nacionais de assistência ao parto normal: versão resumida [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos, Departamento de Gestão e Incorporação de Tecnologias em Saúde. – Brasília : Ministério da Saúde, 2017.

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. Área Técnica de Saúde da Mulher. **Parto, aborto e puerpério: assistência humanizada à mulher**/ Ministério da Saúde, Secretaria de Políticas de Saúde, Área Técnica da Mulher. – Brasília: Ministério da Saúde, 2001.

HODNETT ED, DOWNE S, WALSH D, WESTON J. **Alternative versus conventional institutional settings for birth**, Cochrane Review, 2010

MONTENEGRO, Carlos Antonio Barbosa, REZENDE, Jorge. **Obstetrícia**. Guanabara Koogam, 12 ed. Rio de Janeiro, 2013

BARROS, Sonia Maria. **Enfermagem Obstétrica e Ginecológica**. Editora Roca, 2006.

LOWDERMILK, Leonard *et. al.* **Obstetrícia e Saúde da mulher**. Editora Elsevier, 10 ed. São Paulo, 2012.

Zhang J, Landy HJ, Branch DW, Burkman R, Haberman S, Gregory KD, et al.; Consortium on Safe Labor. Contemporary patterns of spontaneous labor with normal neonatal outcomes: consortium on safe labor. *Obstet Gynecol.* 2010

---

Programa de Disciplina (Formulário SUPAC/UFBA)

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

SUPERINTENDÊNCIA ACADÊMICA PROGRAMA DE DISCIPLINAS SECRETARIA GERAL DOS CURSOS

DISCIPLINAS

Código

Nome

Intercorrências Obstétricas

Carga Horária			
T	P	E	Total
8	4	0	12

Ementa / Objetivos

1. Introduzir as principais intercorrências obstétricas
2. Capacitar técnicos e enfermeiras na resolução e condutas de enfermagem das principais intercorrências obstétricas
3. Discutir Near Miss com os participantes
4. Capacitar o participante através de simulação das emergências obstétricas

Metodologia

Apresentação teórica do conteúdo através de aula expositiva, em sala de aula, com uso de Datashow e computador. Será utilizado vídeos de apoio para as aulas.

Nos pontos de discussão em grupo, serão entregues artigos para discussão e construção do conhecimento pelo grupo. Nos conteúdos de reanimação materna, distócia de ombro e hemorragia pós-parto serão realizadas práticas em laboratório com manequins para melhor apreensão do conteúdo.

Avaliação será feita através da aplicação dos pós teste, escala de 0 (zero) a 10 (dez), sendo a média de aprovação em cada módulo 5,0 (cinco). Será reprovado no curso de Capacitação o aluno que faltar um módulo e não o repor em outra turma, ou não atingirem a nota mínima.

---

**Conteúdo Programático**

---

1. Síndromes hipertensivas
  2. Síndromes Hemorrágicas (aborto, ectópica, descolamento prematuro de placenta, placenta prévia, hemorragia pós-parto)
  3. Diabetes na gravidez
  4. Near Miss materno
  5. Distócia de ombro
  6. Reanimação materna
- 

**Bibliografia**

---

MONTENEGRO, Carlos Antonio Barbosa, REZENDE, Jorge. **Obstetrícia**. Guanabara Koogan, 12 ed. Rio de Janeiro, 2013

BARROS, Sonia Maria. **Enfermagem Obstétrica e Ginecológica**. Editora Roca, 2006.

LOWDERMILK, Leonard *et. al.* **Obstetrícia e Saúde da mulher**. Editora Elsevier, 10 ed. São Paulo, 2012.

Programa de Disciplina (Formulário SUPAC/UFBA)

---

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

SUPERINTENDÊNCIA ACADÊMICA PROGRAMA DE DISCIPLINAS SECRETARIA GERAL DOS CURSOS

---

---

DISCIPLINAS

---

Código

Nome

---

Práticas Integrativas e Complementares

---

Carga Horária			
T	P	E	Total
8	8	0	16

---

Ementa / Objetivos

---

1. Introduzir as práticas integrativas e complementares na assistência obstétrica
2. Capacitar técnicos e enfermeiras na aplicação dos métodos integrativos para alívio da dor e condução do trabalho de parto, parto e nascimento
3. Capacitar o participante através da prática dos métodos integrativos propostos

---

Metodologia

---

Apresentação teórica do conteúdo através de aula expositiva, em sala de aula, com uso de Datashow e computador. Será utilizado vídeos de apoio para as aulas.

Em todos os conteúdos serão realizadas práticas em laboratório com manequins, manipulação de aromas e preparos fitoterápicos para melhor apreensão do conteúdo. As práticas serão realizadas ao final de cada bloco teórico.

Avaliação será feita através da aplicação dos pós teste, escala de 0 (zero) a 10 (dez), sendo a média de aprovação em cada módulo 5,0 (cinco). Será reprovado no curso de Capacitação o aluno que faltar um módulo e não o repor em outra turma, ou não atingirem a nota mínima.

---

---

---

**Conteúdo Programático**

---

1. Aromaterapia
  2. Fitoterapia
  3. Acupressão
  4. Massagem terapêutica
  5. Cromoterapia
  6. Técnicas de sugestão e hipnose
  7. Musicoterapia
  8. Shantala
  9. Atividades pélvicas
- 

**Bibliografia**

---

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. GABINETE DO MINISTRO. **PORTARIA Nº 971, DE 03 DE MAIO DE 2006.** Aprova a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC) no Sistema Único de Saúde. Brasília 2006

\_\_\_\_\_. MS. GM. **Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no Sistema Único de Saúde – SUS.** Brasília 2006

LOWDERMILK, Leonard *et. al.* **Obstetrícia e Saúde da mulher.** Editora Elsevier, 10 ed. São Paulo, 2012.

TELESI JUNIOR, Emílio. **Práticas integrativas e complementares em saúde, uma nova eficácia para o SUS.** Estud. av., São Paulo, v. 30, n. 86, p. 99-112, Apr. 2016 .

Programa de Disciplina (Formulário SUPAC/UFBA)

---

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

SUPERINTENDÊNCIA ACADÊMICA PROGRAMA DE DISCIPLINAS SECRETARIA GERAL DOS CURSOS

---

---

DISCIPLINAS

---

Código

Nome

Intercorrências Neonatais

---

Carga Horária			
T	P	E	Total
8	4	0	12

---

Ementa / Objetivos

---

1. Introduzir as principais intercorrências neonatais
2. Capacitar técnicos e enfermeiras na resolução e condutas de enfermagem das principais intercorrências neonatais
3. Capacitar o participante através de simulação das emergências neonatais
4. Capacitar no transporte neonatal;

---

Metodologia

---

Apresentação teórica do conteúdo através de aula expositiva, em sala de aula, com uso de Datashow e computador. Será utilizado vídeos de apoio para as aulas.

Nos pontos de discussão em grupo, serão entregues artigos para discussão e construção do conhecimento pelo grupo.

Avaliação será feita através da aplicação dos pós teste, escala de 0 (zero) a 10 (dez), sendo a média de aprovação em cada módulo 5,0 (cinco). Será reprovado no curso de Capacitação o aluno que faltar um módulo e não o repor em outra turma, ou não atingirem a nota mínima.

---

---

**Conteúdo Programático**

---

1. Cadeia de aquecimento do recém-nascido
  2. Hipoglicemia neonatal
  3. Desconforto respiratório
  4. Transporte neonatal
  5. Icterícia Neonatal
  6. Sífilis congênita
  7. Seps Neonatal
- 

**Bibliografia**

---

AMERICAN HEART ASSOCIATION. GUIDELINES CPR-ECC- 2015.

TAMEZ, R N. SILVA, MJP **Enfermagem na Uti Neonatal - Assistência ao Recém-nascido de Alto Risco - 5ª Ed.** Guanabara Koogan 2013

ALMEIDA MFB, GUINSBURG R. **Programa de Reanimação Neonatal da Sociedade Brasileira de Pediatria: condutas.** SBP 2016.

CESAR RG et al. Ressucitação cardiopulmonar. In: GUTIERREZ, M.T., et al. *Pediatria*

COLLET N, OLIVEIRA BRG. *Manual de enfermagem em pediatria.* Goiânia: AB, 2016

Programa de Disciplina (Formulário SUPAC/UFBA)

---

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

SUPERINTENDÊNCIA ACADÊMICA PROGRAMA DE DISCIPLINAS SECRETARIA GERAL DOS CURSOS

---

---

DISCIPLINAS

---

Código

Nome

---

Internamento da parturiente

---

Carga Horária			
T	P	E	Total
2	0	0	2

---

Ementa / Objetivos

---

1. Capacitar enfermeiras obstetras no preenchimento da autorização de internação hospitalar sob o código de procedimento 35.080.01.9 – parto normal sem distócia realizado por Enfermeiro (a) obstetra

---

Metodologia

---

Apresentação teórica do conteúdo através de aula expositiva, em sala de aula, com uso de Datashow e computador.

Avaliação será feita através da aplicação dos pós teste, escala de 0 (zero) a 10 (dez), sendo a média de aprovação em cada módulo 5,0 (cinco). Será reprovado no curso de Capacitação o aluno que faltar um módulo e não o repor em outra turma, ou não atingirem a nota mínima.

---

Conteúdo Programático

---

1. Preenchimento da AIH

---

Bibliografia

---

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. GABINETE DO MINISTRO. **PORTARIA Nº 2.815, DE 29 DE MAIO DE 1998**, MS, inclui na Tabela do Sistema de Informações Hospitalares do Sistema Único de Saúde (SIH/SUS) e na Tabela do Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA/SUS), o Grupo de Procedimentos Parto Normal sem Distócia realizado por Enfermeiro Obstetra, e a Assistência ao Parto sem Distócia por Enfermeiro Obstetra

\_\_\_\_\_. MINISTÉRIO DA SAÚDE. SECRETARIA DE ATENÇÃO A SAÚDE. **PORTARIA Nº 743, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2005**, define que somente os profissionais portadores do diploma ou certificado de Enfermeiro (a) Obstetra estão autorizados a emitir laudos de AIH para o procedimento código 35.080.01.9 – parto normal sem distócia realizado por Enfermeiro (a) Obstetra, do grupo 35.150.01.7 da tabela do SIH/SUS;

\_\_\_\_\_. COFEN. **RESOLUÇÃO N 516 DE 24 DE JUNHO DE 2016**. Normatiza a atuação e a responsabilidade do Enfermeiro, Enfermeiro Obstetra e Obstetrix na assistência às gestantes, parturientes, puérperas e recém-nascidos nos Serviços de Obstetrícia, Centros de Parto Normal e/ou Casas de Parto e outros locais onde ocorra essa assistência; estabelece critérios para registro de títulos de Enfermeiro Obstetra e Obstetrix no âmbito do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, e dá outras providências.

Programa de Disciplina (Formulário SUPAC/UFBA)

---

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

SUPERINTENDÊNCIA ACADÊMICA PROGRAMA DE DISCIPLINAS SECRETARIA GERAL DOS CURSOS

---

---

DISCIPLINAS

---

Código

Nome

---

Práticas em Enfermagem Obstétrica

---

Carga Horária			
T	P	E	Total
0	0	144	144

---

Ementa / Objetivos

---

Disciplina de estágio prático a ser desenvolvido processualmente nos campos de prática. A mesma visa a qualificação das enfermeiras obstetras para: avaliação da gestante; internamento sob código de procedimento 35.080.01.9 – parto normal sem distócia realizado por Enfermeiro (a) obstetra; assistência ao parto normal sem distócia; resolução das intercorrências obstétricas mediante protocolo clínico assistencial; assistência ao recém-nascido fisiológico; avaliação da puérpera imediata; alta obstétrica da puérpera de risco habitual.

---

Metodologia

---

O estágio será desenvolvido nos setores de Admissão, Centro Obstétrico, Pré parto, Alojamento Conjunto conforme escala. Durante a prática a aluna em aperfeiçoamento será acompanhada por um preceptor, realizando as seguintes ações:

**Admissão:** Avaliação da gestante, internamento com preenchimento da AIH, condutas segundo

protocolo da instituição

**Centro Obstétrico/PPP:** Avaliação da gestante, acompanhamento do parto normal sem distócia, identificação das distócias, realização do procedimento parto normal, prescrição segundo protocolo, avaliação do puerpério imediato

**Enfermaria:** Avaliação da puérpera, alta obstétrica, condutas segundo protocolo da instituição.

Avaliação: o participante do curso será avaliado por métodos qualitativos e no alcance das habilidades elencadas para o módulo.

---

---

### Conteúdo Programático

---

1. Prática em serviço de obstetrícia
- 

### Bibliografia

---

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos. Departamento de Gestão e Incorporação de Tecnologias em Saúde. Diretrizes nacionais de assistência ao parto normal: versão resumida [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos, Departamento de Gestão e Incorporação de Tecnologias em Saúde. – Brasília : Ministério da Saúde, 2017.

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. Área Técnica de Saúde da Mulher. **Parto, aborto e puerpério: assistência humanizada à mulher**/ Ministério da Saúde, Secretaria de Políticas de Saúde, Área Técnica da Mulher. – Brasília: Ministério da Saúde, 2001.

\_\_\_\_\_. COFEN. **RESOLUÇÃO N 516 DE 24 DE JUNHO DE 2016**. Normatiza a atuação e a responsabilidade do Enfermeiro, Enfermeiro Obstetra e Obstetriz na assistência às gestantes, parturientes, puérperas e recém-nascidos nos Serviços de Obstetrícia, Centros de Parto Normal e/ou Casas de Parto e outros locais onde ocorra essa assistência; estabelece critérios para registro de títulos de Enfermeiro Obstetra e Obstetriz no âmbito do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, e dá outras providências.

MONTENEGRO, CAB, REZENDE, J. **Obstetrícia**. Guanabara Koogan, 13 ed. Rio de Janeiro, 2016

BARROS, Sonia Maria. **Enfermagem Obstétrica e Ginecológica**. Editora Roca, 2006.

LOWDERMILK, Leonard *et. al.* **Obstetrícia e Saúde da mulher**. Editora Elsevier, 10 ed. São Paulo, 2012.

ZHANG J, et al. **Consortium on Safe Labor. Contemporary patterns of spontaneous labor with normal neonatal outcomes: consortium on safe labor**. *Obstet Gynecol.* 2010

---